



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
APROVADO POR MAIORIA
PRESIDENTE
10.03.2022

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento N° 001/2022 de 07 de março de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal que notifique ao setor competente, que providenciar um redutor de velocidade (tipo lombada), no cruzamento das Rua José Alinhado nas proximidades da casa de Pedrinho de Chico Olímpio, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**,
São Miguel/RN, 07 de Março de 2022.

Ver. ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA – PP